



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1 - DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES GERAL

Compra de recargas de extintores ABC 4 kg, recargas de extintores A 10 l, recargas de extintores BC 4 kg, lâmpadas de emergência e placas de sinalização fotoluminescentes para extintores de incêndio, visando atender às necessidades das Escolas da Rede Municipal de Ensino.

2 - ANÁLISE DE SOLUÇÕES

Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Descrição dos requisitos necessários e suficientes à escolha da solução.

A presente aquisição justifica-se pela necessidade de manutenção das condições de segurança e prevenção contra incêndios nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, garantindo a proteção de alunos, servidores e patrimônio público. Os itens solicitados, tais como recargas de extintores de incêndio, lâmpadas de emergência e placas de sinalização fotoluminescentes, são de uso obrigatório conforme as normas de segurança vigentes e exigências do Corpo de Bombeiros.

Destaca-se que os extintores necessitam de recarga periódica para assegurar seu pleno funcionamento em casos de emergência, enquanto as lâmpadas de emergência e as placas de sinalização são essenciais para orientar a evacuação segura dos ambientes escolares em situações de risco.

Ressalta-se ainda que, no momento, não há licitação vigente para o fornecimento desses materiais e serviços, tornando necessária a realização da presente contratação para evitar a descontinuidade das medidas obrigatórias de segurança nas unidades escolares, bem como possíveis notificações e penalidades pelos órgãos fiscalizadores.

3 – DESCRIÇÃO DO OBJETO, QUANTIDADE, BENS, SERVIÇOS E REQUISITOS

Estimativa das quantidades a serem contratadas e dos documentos que lhe dão suporte.

Os quantitativos solicitados foram definidos com base nas necessidades de manutenção e adequação das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino, considerando a quantidade de equipamentos existentes e a obrigatoriedade de atendimento às normas de segurança e prevenção contra incêndios.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

As 20 recargas de extintores ABC 4 kg destinam-se à manutenção dos extintores instalados nas escolas, garantindo que todos permaneçam em condições adequadas de uso em casos de emergência. As 2 recargas de extintores tipo A 10 kg e as 2 recargas de extintores tipo BC 4 kg correspondem aos equipamentos específicos existentes em determinadas unidades escolares, os quais também necessitam de manutenção periódica obrigatória.

As 20 lâmpadas de emergência de 30 LEDs e 3W serão utilizadas para reposição de equipamentos danificados ou sem funcionamento, assegurando iluminação adequada em situações de falta de energia e contribuindo para a evacuação segura dos ambientes escolares.

Já as 4 placas de sinalização fotoluminescentes de extintor de incêndio destinam-se à substituição de sinalizações desgastadas ou inexistentes em algumas unidades, garantindo a correta identificação dos equipamentos de combate a incêndio, conforme exigido pelas normas de segurança vigentes.

ITEM:	DESCRIÇÃO, BENS E/OU SERVIÇO:	UN.	QUANTIDADES:
01	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4KG ABC	UN	20
02	RECARGA DE EXTINTOR AP 10L	UN	02
03	RECARGA DE EXTINTOR PQS 4KG BC	UN	02
04	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 6 HORAS, POTÊNCIA DE 2W E FLUXO LUMINOSO DE 100 LÚMENS	UN	20
05	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR PARA EXTINTORES A E BC	UN	04

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA

Descrito no item 3.

5 - ESTIMATIVA DE CUSTO TOTAL DA CONTRATAÇÃO

Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais e documentos que lhe dão suporte.

A pesquisa de preços foi realizada diretamente na plataforma Licitacon fácil.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO ABC 4KG	UN	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
02	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO AP 10L	UN	02	R\$ 55,00	R\$ 110,00
03	RECARGA DE EXTINTOR DE INCENDIO BC 4KG	UN	02	R\$ 55,00	R\$ 110,00
04	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA DE 6 HORAS, POTÊNCIA DE 2W E FLUXO LUMINOSO DE 100 LÚMENS	UN	20	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00
05	PLACA FOTOLUMINESCENTE DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTOR PARA EXTINTORES A E BC	UN	04	R\$ 22,50	R\$ 90,00
TOTAL:					R\$ 2.510,00

6 – TEMPO DE RESPOSTA OU DE ENTREGA

Apresentar prazo de entrega e/ou execução e tempo de substituição.

Prazo para entrega: Os produtos serão entregues no máximo em 15 dias após o envio da nota de empenho à empresa.

Endereço completo para entrega: Rua Tancredo Neves, 6451 – Centro – Terra de Areia/RS

Entrega: O serviço será realizado de forma total, com data e horário devidamente agendados.

7 – INDICAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Deste modo fica indicado como Fiscal do contrato o(a) servidor (a) Camila Gardani Parker, matrícula 8811305, que se responsabilizará pela fiscalização ou recebimento do objeto contratado:

- 1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;
- 2) Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;
- 3) Fiscalizar sua execução;
- 4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA**

5) Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

- a) Risco à prestação de serviços essenciais;
- b) Necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

6) Anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7) Informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8) Será auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

Declarando o mesmo ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

8 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Pretende-se, com o presente processo Dispensa de Licitação, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Terra de Areia/RS, 28 de maio de 2026.

CAMILA GARDANI PARKER
Servidor responsável pela elaboração
e fiscal do contrato

JOSIELI OLIVEIRA DA SILVA BOBSIN
Secretária Municipal de Educação